



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Presidência: José Nilson Bezerra Miranda.

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos oito dias do mês de novembro de 2023 as 10h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 6ª sessão ordinária do 2º período legislativo. Com a presença dos Vereadores: José Nilson Bezerra Miranda, Adalto Pereira de Castro, Carlos Antônio de Brito Alencar, Josemilia Galindo Farias Chaves, Daniel Tavares Leandro, Francisco Luiz Martins, Francisco Mikael da Silva Felix, Dário Elísio Aragão de Brito, Francisco Rodrigues Arruda, Lucélio Furtado Luna, Hermes Pereira Horas, Joel Bruno Saraiva Bezerra e Aluízio de Castro Andrade. Esteve presente a Sessão o Secretário da Casa Civil Carlos Eduardo o Assessor Jurídico da Câmara Municipal Sóstenes Serafim. Ato contínuo, o Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, em seguida foi lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, retificando a Ata quanto a aprovação da moção 02/2023, na qual foi apenas apresentada e não aprovada. Na **Ordem do Dia** foram discutidos e votado o ***Projeto de Lei 034/2023*** na qual dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 e das outras providências, de autoria do Poder Executivo, em votação a matéria foi aprovada. Após foi discutida e votada o ***Projeto de Lei 035/2023*** em que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual 2024, na ocasião o Vereador Mikael Felix requereu vista do Projeto de Lei 035/2023, em votação os Vereadores Dário Brito, Joel Bezerra, Hermes Horas, Adalto Pereira, Lucélio Luna e Aluízio Castro votaram contra o pedido de vista, já os Vereadores Jó de Roberto, Carlos Brito, Francisco Rodrigues Arruda, Daniel Tavares, Mikael Felix e Francisco Luiz Martins votaram favorável ao pedido de vista, em seguida o Sr. Presidente proclamou empate o resultado expedindo seu voto de minerva contra o pedido de vista, na ocasião o Presidente falou que precisa do orçamento aprovado para iniciar o processo de contratação de empresa para construção da nova sede deste Poder, Mikael agradeceu aos colegas pelo debate, embora discordando de alguns colegas. Após foi discutido a ***Emenda Modificativa 01/2023 ao Projeto de Lei 035/2023***, de autoria da Mesa Diretora, sendo aprovada. Após foi apresentado o ***Projeto de Lei 038/2023***, em que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, sendo encaminhado as Comissões competentes. Após o Vereador Daniel Tavares apresentou ***Moção de Aplauso 02/2023***, ao Sr. Robson Ferraz Alexandrino, conselheiro tutelar, na ocasião os Vereadores foram uníssomos ao relatar os grandes feitos de Robson junto ao Conselho Tutelar, em seguida a Moção foi aprovada. Em seguida foi encerrada a Ordem do Dia. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora ***Jó de Roberto*** justificou que precisa sair, pois seus pais tem consulta médica agendada para aquele horário. O Vereador ***Mikael Felix*** lamentou que os Projetos do Executivo chegam e tramitam de forma rápida sem discussão, e que a Câmara se tornou um verdadeiro quintal do Executivo, falou da importância de Robson para o Município de Bodocó e para as Crianças e Adolescentes, pediu o retorno das operações Carro Pipa principalmente nas serras, disse que neste local existe um poço que precisa de manutenção urgente, falou do orgulho da construção da nova sede da Câmara, mas afirmou que hoje a população precisa de outras prioridades. ***Daniel Tavares*** passou a palavra ao homenageado Robson que agradeceu a moção de



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

aplausos e lembrou que seu trabalho somente foi possível graças a uma rede de apoio de proteção às crianças e adolescentes, afirmou que a Câmara tem contribuindo e muito no trabalho do Conselho Tutelar, pediu mais atenção às crianças e adolescentes, o **Vereador Daniel Tavares**, falou que às 9h no CCI será lançada a carteira para autista, lembrou que este Projeto é de sua autoria, pediu junto ao Secretário o pagamento da insalubridade dos profissionais do Município e o pagamento do retroativo, agradeceu ao Secretário de transporte para estudantes participarem do curso pré-ENEM, pediu desculpas, mas acredita que o momento não é construir Câmara e sim as outras prioridades. **Joel Bezerra** parabenizou Robson pelo trabalho, pediu recuperação das estradas Bodocó-Sipaúba e da Passagem, comentou que existe comentário sobre a politicagem com os carros pipas de água, pedindo providência neste sentido, bem como concluir o calçamento da Rua Raimundo Alexandrino em Sipaubá. **Francisco Luiz Martins** confirmou que a Estrada está ruim Bodocó-Sipaúba, do PSF do Cupim para o Machado, falou que os candidatos não sabem o quanto sofrido é o papel do Vereador. **Adalto Pereira Castro** pediu desculpas ao colega Mikael, lembrou que é dever do Vereador cobrar, assim como reconhecer o que foi feito, disse que o abastecimento de água de Sipaubá e Jardim é de responsabilidade da COMPESA e que os pipeiros não querem trabalhar em Bodocó. **O Sr. Presidente** afirmou que Robson é merecedor e deve receber os parabéns pelos feitos servindo de exemplos para os demais Conselheiros Tutelares, afirmou que houve contratemplos para a Construção da Câmara, mas lembrou que se não for construída a nova sede os recursos irão voltar, lembrou que este valor que retorna aos cofres do Município o Prefeito não está legalmente obrigado a gastar com as indicações do Legislativo, disse que foi feito orçamento para reforma e construção e que o melhor custo-benefício é a construção. **O Secretário da Casa Civil Carlos Eduardo** falou sobre a insalubridade que os processos administrativos estão tramitando, afirmou que infelizmente o Município não pode mexer na estrada Bodocó – Sipaubá, tendo em vista que existe uma empresa contratada pelo Estado para fazer a estrada, afirmou que o Município disponibiliza 3 carros pipas fixos para distribuir água em perseguição política, explicou a situação do poço da serra que após estudos via a inviabilidade de recuperar e sim perfurar outro. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 08 de novembro de 2023.

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: